



# JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 84/ 2023/ PMVS/FMDCA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito do município de Vista Serrana/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas na lei orgânico do Município;

CONSIDERANDO a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Vista Serrana-PB criado pela lei municipal nº85/2013 de 17 de outubro de 2013 e através do decreto municipal nº21/2020 de 11 de maio de 2020 e a necessidade de dotá-lo de funcionalidade e operacionalidade administrativa,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, a Sra. LEONÁRIA SILVA DOS SANTOS/ CPF: 107.026.274-96 – (PRESIDENTE DO CMDCA), para exercer a função de PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE VISTA SERRANA-PB, conforme o art. 3º do decreto municipal nº21/2020 de 11 de maio de 2020 e em especial observância aos artigos nº9 e nº12 da lei municipal nº85/2013 de 17 de outubro de 2013.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB / Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Em, 13/12/2023

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEONÁRIA DA SILVA SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000  
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94  
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br